



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**PARECER CONJUNTO N.º 09/2022**  
**COMISSÕES PERMANENTES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AS COMISSÕES DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO, em sessão no salão de reuniões desta Casa Legislativa, conforme dispõe o inciso II do Artigo 41 do Regimento Interno, que trata do funcionamento das Comissões Permanentes, realizada nesta quarta-feira, a partir das 10 horas do dia 17 de agosto de 2022, com a presença dos seus membros abaixo subscritos.

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento analisaram as seguintes proposições:

**1 - Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2022 – Dispõe sobre o pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma do artigo 198, parágrafos 8º e 9º da Constituição, e dá outras providencias;**

Após a análise e discussão do projeto, acima relacionado, as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Saúde e de Finanças e Orçamento resolvem acatar a solicitação de emenda modificativa de n.º 05 e 06/2022, alterando o artigo 4º e 5º do Projeto de Lei 011/2022, conforme emendas abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

09 VOTOS FAVORÁVEIS  
— VOTOS CONTRÁRIOS  
— ABSTENÇÕES  
01 AUSENTES

DECLARA APROVADA

EM 17/08/2022

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

**Emenda Modificativa de n.º 05/2022:**

“Altera o artigo 4º do Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2022, **dispõe sobre o pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma do artigo 198, parágrafos 8º e 9º da Constituição, e dá outras providencias;**

Art. 1º - Modifica e altera o artigo 4º do referido projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

Praça São João Batista, nº 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.

E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)

[Assinatura] Página 1 de 3



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

**“Art. 4º - Fica autorizado o Município efetuar o pagamento retroativo da complementação referente a adequação do piso salarial dos ACS repassada pela União, referentes aos meses de maio a ser pago em agosto, ao mês de junho a ser pago em setembro e ao mês de julho a ser pago em outubro.**

Art. 2º - Modifica e altera o artigo 5º do referido projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

**Emenda Modificativa de n.º 06/2022:**

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

09 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

— ABSTENÇÕES

01 AUSENTES

DECLARA APROVADA

EM 17/08/2022

[Assinatura]

Presidente da Câmara

“Altera o artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2022, **dispõe sobre o pagamento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma do artigo 198, parágrafos 8º e 9º da Constituição, e dá outras providências;**

**“Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário”.**

Art. 3º os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º - A presente emenda ao Projeto em comento, obedecidos os preceitos legais, será incorporada na sanção da Lei Municipal do Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2022, revogadas as disposições em contrário.

*Este é o Parecer.*

*Salvo melhor juízo. O que ora submetemos à elevada consideração dos ilustres Pares*

Praça São João Batista, n.º 09 – centro –48.950-000 - Uauá – Bahia.

E-mail: cmuaua@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 17 de agosto de 2022.

JOAO BOSCO GONÇALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADÍLIO MORAIS CARDOS  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação.  
Relator da Comissão de Saúde

JOSÉ CORDEIRO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Saúde

ELSON LOIOLA DOS SANTOS  
Relator da comissão de Finanças e Orçamento

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR  
Relator da Comissão de Redação e Justiça.

JAIRO ROCHA COSTA  
Membro da comissão de Redação e Justiça.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOS  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
Membro da Comissão de Saúde.